



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, pedido de parecer a respeito do processo de termo aditivo;

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022;

Contratada: M M COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;

Interessado: Fundo Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura: IAMAX PRADO CUSTÓDIO – Secretário Municipal;

Motivo: Alteração contratual;

Requerente: Comissão de Licitação;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao Contrato Nº 20220157, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba e a empresa M M COSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.640.209/0001-05, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 097/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

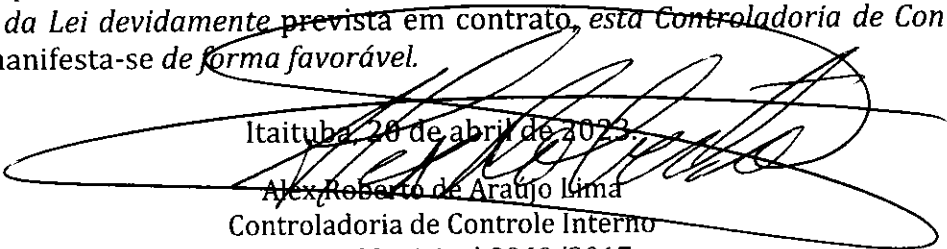
No caso sob análise, a vigência do contrato Administrativo expira em 20 de abril de 2023, pretende – se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 19 de junho de 2023, para fins de conclusão de pagamento de despesas realizadas antes do término do contratual;

*Ressalte-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Saúde;*

Conclusão:

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.*

Itaituba, 20 de abril de 2023.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017